



LEI MUNICIPAL Nº 1.576/2018
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.494/2017), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.484/2017, Exercício 2018 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.494/2017 - Exercício 2018 no valor de **R\$ 97.726,00 (Noventa e Sete Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais)**, na classificação orçamentária abaixo especificada:

<u>Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação</u>	RS
Unidade: 05.05 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
P. A: – Manutenção com Auxílio Financeiro aos Municípios - AFM	
3.3.90.30.00.00.00.00.0006 – Material de Consumo (Rec. de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE)	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE)	47.726,00
Total de Crédito Especial	97.726,00

Artigo 2º - Servirá para cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, recurso oriundo do Auxílio Financeiro aos Municípios - AFM, (Recurso 0006 – Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.484/2017 Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2018.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2018.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governos Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2018	
UNIDADE: 05.05 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		Meta Física	Valor R\$
PROGRAMA: 40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental		Metas	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Valor R\$
12 – Educação 361 – Ensino Fundamental	Aquisição de Material de Consumo para despesas de custeio	Material de Consumo	Custeio de Despesas com Aquisição de Material de Consumo para manutenção e desenvolvimento do ensino 50.000,00
12 – Educação 361 – Ensino Fundamental	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Custeio de Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para manutenção e desenvolvimento do ensino 47.726,00

18-10